



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº. 199, 01 DE ABRIL DE 2021.

ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual, **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, CNPJ: 72.918.782/0001-53. inscrição Estadual: Isenta, com sede à Avenida Dr. Victor Maida, nº 563, bairro: Centro, na cidade de Ibitinga – Estado: SP, aqui representada neste ato por seu Presidente, Vereador o Senhor **ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Maria Brigne Pacola, 755, JD. Pacola - Ibitinga SP, portadora do RG nº24.440.118-4, e do CPF nº181.967.918-79 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 1903, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.129.497/0001-12, neste ato representada pelo Presidente, **JOAQUIM FONSECA OAB/SP 314.215** portador de cédula de identidade RG: 8.771.504-1 e CPF: 831.953.948-04, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Avenida Almirante Saldanha Gama, 175 apartamento 12B no Bairro Ponta da Paria no Município de Santos – SP, CEP:11030-401, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA** Resolvem de comum acordo, prorrogar o Contrato nº. 199 de 01 de abril de 2021.

01 - Prorrogam o presente contrato a contar de 01 de abril de 2023, no valor mensal de **R\$134,64 (cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, somando um valor total global de **R\$ 1.615,68 (um mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)**, pelo período de 12 meses.

02 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do recurso constante no orçamento vigente. Função/ Programa: **01 031 0001 3005 0000** – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Categoria econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 01 de abril de 2023.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

JOAQUIM FONSECA
Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP.
Contratada

Edson Fernando Inácio
RG nº. 18.034.856-5
Testemunha

Célio Roberto Aristão
RG nº 30.624.078-6
Testemunha